



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 9 horas.

1
2
3
4
5

6 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos doze dias do mês de dezembro do ano
 7 de dois mil e vinte e cinco, às nove horas.. //////////////////////////////////////
 8 2 – Presidente: Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça. //////////////////////////////////////
 9 3 – Conselheira-Secretária: Dra. Rita de Cassia Maia Baptista, eleita, por unanimidade,
 10 para exercer a função de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público para o
 11 biênio 2025/2027, nos termos do art. 4º do RICSM. //////////////////////////////////////
 12 4– Conselheiros presentes: 1) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva; 2) Dra. Rita de Cassia Maia
 13 Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de
 14 Sousa; 5) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos
 15 Cordeiro, Corregedora-Geral; 7) Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de
 16 Justiça. //////////////////////////////////////
 17 O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, verificada a existência
 18 de quórum regimental, declarou aberta a sessão. //////////////////////////////////////
 19 5 – Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho
 20 Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que
 21 segue: //////////////////////////////////////
 22 6 – Comunicações da Corregedoria: após as saudações iniciais aos novos integrantes do
 23 CSMP, a Corregedora-Geral de Justiça, Maria de Fátima Travassos Cordeiro informou que,
 24 no período de 28 de novembro a 11 de dezembro, a Corregedoria despachou um total de
 25 434 processos, com média diária aproximada de 29,9 feitos, além de 112 processos
 26 distribuídos no Sistema SEI, correspondendo à média de 8 feitos por dia. Processos
 27 tramitados no âmbito da Corregedoria: 419, com uma média de 9,9 feitos por dia.
 28 Registrou-se, ainda, a participação da Corregedoria, por meio do Chefe de Gabinete, Dr.
 29 Gabriel Sodrê Gonçalves, em reunião promovida pelo Conselho Nacional do Ministério
 30 Público acerca da implantação de novo sistema de informações de natureza disciplinar. A
 31 Corregedoria também esteve representada pela Dra. Ana Teresa Silva de Freitas em
 32 audiência pública sobre a inclusão de mulheres transgêneras e travestis na rede de
 33 enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, organizadas pelas 27ª e
 34 28ª Promotorias de Justiça Especializadas, em São Luís. Houve participação em sessão
 35 solene da Assembleia Legislativa para entrega da Medalha do Mérito Legislativo ao
 36 Promotor de Justiça Dr. Carlos Rafael Bulhão, da 2ª Promotoria de Justiça de Chapadinha,
 37 bem como na solenidade de recondução do Diretor das Promotorias da Capital, Dr. Cassius
 38 Guimarães Chai, e na sessão solene da Assembleia Legislativa para concessão do título de
 39 cidadã maranhense à Dra. Rita de Cássia Maia Baptista. A Corregedoria também participou
 40 da última reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, em 2025, realizada em
 41 Campo Grande/MS, e da abertura do III Seminário de Gestão de Pessoas, iniciativa da
 42 Coordenação de Gestão de Pessoas. Destacou-se, ainda, a sua participação no XV
 43 Congresso Estadual do Ministério Público, com relevante contribuição acadêmica e
 44 institucional. Por fim, comunicou-se o recebimento de expediente da Corregedoria
 45 Nacional do Ministério Público, para efeito de anotação de elogio funcional pela atuação
 46 destacada das Promotorias Extrajudiciais da Violência Doméstica e Crimes contra
 47 Crianças, por ocasião da correição daquele órgão acerca de direitos fundamentais, nesse
 48 Estado. A Conselheira Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, por entender

1
2

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025"
 Av. Prof. Carlos Cunha, Jucraty, São Luís – MA, e-mail: conselho@mpma.mp.br

1



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 que tais atuações são intrínsecas às atribuições ministeriais, e que já são levadas em
2 consideração como critérios para a promoção por merecimento, não havendo a necessidade
3 de anotação de elogio funcional, salvo o caso de situações extraordinárias, manifestou-se
4 no sentido da distribuição do feito a um relator para melhor exame da matéria. O
5 Conselheiro Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau posicionou-se pelo registro dos elogios, por
6 entender tratar-se de solicitação direcionada, especificamente, a três membros. O
7 Conselheiro Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa acompanhou a proposta de não
8 distribuição do feito e cumprimento do expediente na Corregedoria Nacional do Ministério
9 Público. A Conselheira Dra. Rita de Cássia Maia Baptista manifestou-se contrariamente à
10 distribuição, defendendo o cumprimento imediato da determinação oriunda da
11 Corregedoria Nacional, ressaltando tratar-se de situação excepcional e já direcionada a
12 membros específicos. O Conselheiro Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva acompanhou,
13 contudo, o entendimento no sentido da submissão do feito a uma relatoria. A Conselheira
14 Dra. Regina Maria da Costa Leite, por sua vez, acompanhou o entendimento no sentido do
15 cumprimento da determinação, sem necessidade de distribuição. O Conselheiro Dr. Danilo
16 José de Castro Ferreira destacou que a comunicação da Corregedoria Nacional possui
17 caráter de solicitação de cumprimento do que já foi decidido naquele Órgão, entendendo
18 desnecessária a distribuição, devendo ser realizado o registro. Ao final, prevaleceu o
19 entendimento majoritário pelo cumprimento da solicitação da Corregedoria Nacional, com
20 a devida anotação do elogio nos assentamentos funcionais dos membros indicados.//////////

21 Na forma regimental, do Art. 27, parágrafo único, do RICSMP, foi feito assim o anúncio da
22 votação para a sessão: 1) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva; 2) Dra. Rita de Cassia Maia
23 Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de
24 Sousa; 5) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos
25 Cordeiro, Corregedora-Geral; 7) Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de
26 Justiça.//////////

27 Em seguida, o Procurador-Geral de Justiça passou à pauta de
28 julgamento://////////

29 a) **MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. REMOÇÃO (ENTRÂNCIA**
30 **INTERMEDIÁRIA). Edital 59/2025 (Proc. 19.13.0037.0025882/2025-94 SEI): 4ª**
31 **Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. Critério – Antiguidade.** Conselheira
32 Relatora: Dra. Rita de Cassia Maia Baptista. Promotores de Justiça inscritos: 1. *Lindomar*
33 *Luiz Della Libera, posição nº 72, Balsas – 3ª (Proc. nº 19.13.0446.0026117/2025-30) –*
34 *Desistiu;* 2. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição nº 93, Grajaú – 2ª (Proc. nº
35 19.13.0389.0026091/2025-35); 3. Francisco Antonio Oliveira Milhomem, posição nº 97,
36 Estreito – 1ª (Proc. nº 19.13.0385.0026153/2025-70); 4. Igor Adriano Trinta Marques,
37 posição nº 109, Maracaçumé (Proc. nº 19.13.0622.0026384/2025-75). **ACÓRDÃO:**
38 Removido, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Francisco Hélio Porto
39 Carvalho, da Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú, de entrância intermediária, para
40 a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro, nos termos do Edital nº 59/2025.//////////

41 **PROMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL) Edital 60/2025 (Proc. nº**
42 **19.13.0037.0025887/2025-56 SEI): 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de**
43 **Imperatriz. Critério – Merecimento.** Conselheiro Relator: Dr. Danilo José de Castro
44 Ferreira. Promotores de Justiça inscritos: 1. Sandro Pofahl Biscaro, posição nº 12,
45 Imperatriz – 2ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0166.0026432/2025-90); 2. Alline Matos Pires,
46 posição nº 13, Imperatriz – 2ª Cível (Proc. Sei nº 19.13.0155.0026792/2025-41); 3. Raquel
47 Chaves Duarte Sales, posição nº 14, Imperatriz – 3ª Cível (Proc. Sei nº
48 19.13.0061.0026795/2025-12); 4. Carlos Rostão Martins Freitas, posição nº 17, Imperatriz



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 – 1ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0157.0026280/2025-61) 5. Klycia Luíza Castro de
2 Menezes, posição nº 28, Bacabal – 2ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0350.0026463/2025-82); 6.
3 Aline Silva Albuquerque, posição nº 30, Estreito – 2ª (Proc. Sei nº
4 19.13.0386.0026324/2025-94); 7. Camila Gaspar Leite, posição nº 32, Santa Inês - 5ª
5 (Proc. Sei nº 19.13.0426.0026359/2025-04); 8. Fernando Antônio Berniz Aragão, posição
6 nº 44, Imperatriz – 6ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0060.0026306/2025-38); 9. Sandra
7 Fagundes Garcia, posição nº 45, Imperatriz – 4ª PJE (Proc. Sei nº
8 19.13.0168.0026358/2025-21); 10. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, posição nº 48,
9 Santa Inês – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0021.0026272/2025-86); 11. Alenilton Santos da Silva
10 Júnior, posição nº 53, Imperatriz – 10ª Esp. OT (Proc. Sei nº 19.13.0020.0026572/2025-
11 52); 12. Ossian Bezerra Pinho Filho, posição nº 54, João Lisboa - 2ª (Proc. Sei nº
12 19.13.0396.0026492/2025-64); 13. Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, posição
13 nº 55, Pedreiras – 3ª (Proc. Sei nº 19.13.0403.0026244/2025-59); 14. Gabriele Gadelha
14 Barboza de Almeida, posição nº 71, Imperatriz – 8ª Esp. (Proc. Sei nº
15 19.13.0172.0026456/2025-31); 15. Lindomar Luiz Della Libera, posição n. 72, Balsas – 3ª
16 (Proc. nº 19.13.0446.0026326/2025-13); 16. Tiago Quintanilha Nogueira, posição nº 84,
17 Imperatriz – 8ª Criminal (Proc. nº 19.13.0164.0026314/2025-08); 17. Thiago de Oliveira
18 Costa Pires, posição nº 89, Imperatriz – 5ª Esp. (Proc. nº 19.13.0169.0026405/2025-95);
19 18. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição nº 93, Grajaú – 2ª (Proc. Sei nº
20 19.13.0389.0026237/2025-70); 19. Tibério Augusto Lima de Melo, posição nº 94,
21 Imperatriz – 5ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0161.0026265/2025-18); 20. Patrícia
22 Fernandes Gomes Costa Ferreira, posição nº 101, Imperatriz – 4ª Criminal (Proc. Sei nº
23 19.13.0160.0026847/2025-33); 21. Igor Adriano Trinta Marques, posição nº 109,
24 Maracaçumé (Proc. Sei nº 19.13.0622.0026382/2025-32). O Conselheiro Relator Dr.
25 Danilo José de Castro Ferreira procedeu a leitura de seu voto, após, ocorreu a votação: o
26 Conselheiro Dr. Danilo José de Castro Ferreira votou nos Promotores de Justiça Sandro
27 Pohfal Biscaro, Alline Matos Pires e Raquel Chaves Duarte Sales; o Conselheiro Dr. Paulo
28 Silvestre Avelar Silva votou nos Promotores de Justiça Sandro Pohfal Biscaro, Alline
29 Matos Pires e Raquel Chaves Duarte Sales; a Conselheira Dra. Rita de Cassia Maia
30 Baptista votou nos Promotores de Justiça Sandro Pohfal Biscaro, Alline Matos Pires e
31 Raquel Chaves Duarte Sales; a Conselheira Dra. Regina Maria da Costa Leite votou nos
32 Promotores de Justiça Sandro Pohfal Biscaro, Alline Matos Pires e Raquel Chaves Duarte
33 Sales; o Conselheiro Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa votou nos Promotores de
34 Justiça Sandro Pohfal Biscaro, Alline Matos Pires e Raquel Chaves Duarte Sales; o
35 Conselheiro Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau votou nos Promotores de Justiça Sandro
36 Pohfal Biscaro, Alline Matos Pires e Raquel Chaves Duarte Sales; a Conselheira Dra.
37 Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro votou nos Promotores de Justiça Sandro
38 Pohfal Biscaro, Alline Matos Pires e Raquel Chaves Duarte Sales. Proclamado o resultado
39 da votação pelo Procurador-Geral, que se deu da seguinte forma: Sandro Pohfal Biscaro
40 obteve 7 votos; Alline Matos Pires obteve 7 votos e Raquel Chaves Duarte Sales obteve 7
41 votos, que resultou no seguinte: ACÓRDÃO: Promovido, pelo critério de merecimento, o
42 Promotor de Justiça Sandro Pohfal Biscaro, da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da
43 Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça
44 Criminal da Comarca de Imperatriz, de entrância final. Remanescentes do Edital 60/2025
45 as Promotoras de Justiça Alline Matos Pires e Raquel Chaves Duarte Sales. Data de
46 julgamento: 23ª Sessão Ordinária do CSMP: 24/10/2025.//
47 **b) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO. 1. Processo nº 19.13.0052.0019168/2025-48.**
48 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Objeto: Relatório de Correição



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São Luís, em
2 4 de novembro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Gladston Fernandes de
3 Araújo. Conceito: Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do
4 Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **2. Processo nº**
5 **19.13.0052.0004640/2025-36.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Objeto:
6 Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria Cível de Imperatriz, em 26 de
7 agosto de 2025, correicionada a Promotora de Justiça Alline Matos Pires Ferreira.
8 Conceito: Excelente. Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério
9 Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.//
10 Durante a sessão, os trabalhos foram brevemente interrompidos para recepcionar a visita
11 institucional do Conselheiro Nacional do Ministério Público, Dr. Thiago Morais Diaz,
12 acompanhado do Presidente da OAB/MA, Dr. Kaio Saraiva, oportunidade em que foram
13 registradas manifestações de cordialidade institucional, diálogo interinstitucional e votos
14 de êxito no exercício do mandato perante o CNMP. //
15 Nada mais havendo a tratar, eu, Rita de Cássia Maia Baptista, Procuradora de Justiça e
16 Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida
17 e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério
18 Público. São Luís, 12 de dezembro de 2025.//

19
20
21 Dr. Danilo José de Castro Ferreira

22 Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

23 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

24 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

25 Dra. Regina Maria da Costa Leite

26 Dra. Rita de Cássia Maia Baptista

27 Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva